

**PROJETO BRA/04/029**  
**Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO\***  
**REPUBLICAÇÃO\*\***  
**CÓD. PERICIA SE-S-NE**

Os currículos e as fichas de cadastro deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [seguranca.cidada@mj.gov.br](mailto:seguranca.cidada@mj.gov.br) até o dia **13/04/2014**.

**ASSUNTO DO E-MAIL: \*Processo Seletivo 2014 – Código: PERICIA SE-S-NE - REPUBLICAÇÃO**

O candidato deverá fazer download da FICHA DE CADASTRO – BRA 04/029 – CÓD. PERICIA SE-S-NE, disponibilizado no site [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br) link “Seleção e Concursos” no formato eletrônico (extensão xls – Excel), devendo realizar o preenchimento dos campos solicitados, para posterior encaminhamento ao endereço eletrônico [seguranca.cidada@mj.gov.br](mailto:seguranca.cidada@mj.gov.br) até o dia **13 de abril de 2014** para análise.

A avaliação dos currículos será realizada somente pela FICHA DE CADASTRO citada acima.

A ausência de dados na ficha de cadastro acarretará na inviabilidade da análise do currículo encaminhado.

**Ainda sim**, os candidatos **deverão enviar, juntamente com a Ficha de Cadastro preenchida, uma cópia de seu currículo** para dirimir eventuais dúvidas da Comissão de Seleção.

O Ministério da Justiça não se responsabilizará pelo encaminhamento da FICHA DE CADASTRO BRA - 04/029 – CÓDIGO CÓD. PERICIA SE-S-NE, e não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

No momento da efetivação da contratação do candidato selecionado será exigida a apresentação de comprovações de todas as informações constantes no currículo encaminhado para sua candidatura, mediante apresentação de diplomas/ certificados válidos e devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como de experiências profissionais requeridas e documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas.

**\*De acordo com o disposto no Decreto nº 5.151, de 22/07/04, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.**

**\*\*Diminuímos a exigência de um dos critérios obrigatórios para ampliar a concorrência, a saber, ao invés de exigirmos no mínimo 2 pesquisas qualitativas ou quantitativas, estamos exigindo apenas uma. Edital publicado anteriormente em 06 de março de 2014.**

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PROJETO BRA/04/029**

<b>DADOS DA CONSULTORIA</b>	
<b>Objetivo da Contratação:</b>	Contratação de consultoria especializada para o <b>levantamento</b> dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos emitidos pelas <b>Perícias Criminais Oficiais de 5 (cinco) Unidades da Federação das regiões Sudeste, Sul e Nordeste</b> , assim como dos “formulários” de registros utilizados para estas solicitações (seus campos e conteúdos), além da <b>sistematização</b> destes dados para <b>dois tipos de unidade de perícia</b> (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com vistas à implantação de formulário próprio de perícia no Sistema Nacional de

	Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.
<b>Nosso número:</b>	
<b>Antecedentes : (breve histórico justificando a contratação)</b>	<p>A informação é a principal ferramenta de ação e gestão em Segurança Pública nos dias atuais. Produzi-la é tarefa essencial e complexa, demanda investimentos diversificados e prevê etapas interdependentes na sua realização. Dada sua importância, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) empreende esforços tanto para produzi-la como para garantir critérios para sua qualidade e confiabilidade.</p> <p>Nesse sentido, foi implantado em 2004 o Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), uma ferramenta nacional de coleta de dados cujas fontes são as ocorrências criminais registradas pelas Polícias Cíveis e Militares das Unidades da Federação. O Sistema reúne informações de número de ocorrências, natureza do fato registrado, perfil da vítima, perfil do autor, meios empregados, dentre outras informações sobre segurança pública. A coleta foi viabilizada a partir da iniciativa da SENASP para padronizar as categorias e critérios de classificação de ocorrências, assim como suas unidades de medida, de forma a compatibilizar as categorias classificatórias utilizadas nas diferentes Unidades da Federação.</p> <p>Atualmente, o sistema é alimentado no módulo da PC pelas 27 Unidades da Federação e, no módulo da Polícia Militar, por 20 Unidades da Federação. Sua base de dados acumula mais de 30 milhões de ocorrências registradas desde 2004 e os dados relativos ao Módulo da PC, que são os mais completos, são publicados desde 2007 no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Apesar dos esforços empreendidos, verificam-se limitações e deficiências tanto no sistema quanto na qualidade dos dados coletados a partir das fontes estaduais, de forma que sua reformulação foi determinada como etapa primeira do desenvolvimento de um novo sistema nacional, mais amplo e capaz de produzir informações mais confiáveis. Objetiva-se agora viabilizar a implantação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, definido como política pública prioritária do Ministério da Justiça e SENASP.</p> <p>As Perícias Criminais Oficiais são parte fundamental do processo de apuração dos fatos investigados nos inquéritos policiais e processos judiciais, de modo que o funcionamento da justiça criminal, em especial, fica limitado sem contemplar este setor. Até o momento não foi desenvolvida nenhuma ferramenta no SINESPJC que contemplasse as Perícias Criminais Oficiais. Da mesma forma que as PCs e PMs, as Perícias Criminais Oficiais carecem de padronização em seus sistemas de registros, dificultando um conhecimento dos dados e a formulação de políticas públicas mais amplas do ponto de vista federal.</p> <p>Espera-se com essa consultoria contribuir com o Ministério da Justiça por meio da realização do levantamento em âmbito nacional dos sistemas classificatórios e de registro das Perícias Criminais Oficiais e de seus campos e conteúdos, gerando comparabilidade entre os dados produzidos por essas instituições em cada Unidade da Federação de modo a, futuramente, estabelecer um padrão mínimo e nacional de registro, com vistas à implantação do Módulo de Perícia do Portal SINESP. Outro consultor fará outras cinco Unidades da Federação para que tenhamos representatividade nacional neste levantamento.</p>
<b>Nº do resultado Prodóc:</b>	<p>Resultado 2: Metodologias de gestão das instituições de Segurança Pública modernizadas.</p> <p>Produto 2.9: Desenvolvimento e/ou Padronização de procedimentos, processos e metodologias de coleta, tratamento, análise e disseminação de dados e informações dos sistemas de Segurança Pública, Justiça, fiscalização e gestão da informação.</p>

<p><b>Descrição das Atividades:</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento dos <b>sistemas classificatórios</b> e de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos dos <b>quatro tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial</b> (Criminalística, Medicina Legal, Identificação e Laboratórios) dos <b>estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Ceará</b>. Outras 5 (cinco) Unidades Federativas serão pesquisadas pelo outro consultor;</li> <li>2. Levantamento dos <b>campos e conteúdos existentes nos “formulários”</b> de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos (ou qualquer outra forma de registro adotada pelas UFs) dos <b>quatro tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial</b> (Criminalística, Medicina Legal, Identificação e Laboratórios) dos <b>estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Ceará</b>. Outras 5 (cinco) Unidades Federativas serão pesquisadas pelo outro consultor;</li> <li>3. Sistematização dos dados coletados relativos aos <b>sistemas classificatórios e de registro de solicitação</b> de perícia, laudo, exame e outros tipos de documento das Perícias Criminais Oficiais das Unidades da Federação, de <b>dois tipos de unidades de perícia</b> (dentre as de Criminalística e Laboratórios ou de Medicina Legal e Identificação), de modo comparativo entre os sistemas de um mesmo tipo (Criminalística com Criminalística; Laboratório com Laboratório etc). A sistematização dos dados deverá ser feita <b>em conjunto com o consultor das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste</b>, que trabalhará em outros dois tipos de unidades de perícia (dentre as de Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com os <b>dados coletados pelo consultor das regiões Sudeste, Sul e Nordeste</b>. Ambos consultores deverão atuar coordenadamente entre si e com a SENASP, de modo a seguir a mesma metodologia. A definição de qual consultor fará quais dois tipos de unidades de perícia ocorrerá após a seleção de ambos e a avaliação dos perfis mais apropriados para cada tipo de unidade de perícia. Ambos consultores terão as mesmas 10 (dez) Unidades Federativas para sistematizar os dados;</li> <li>4. Sistematização dos dados coletados sobre os <b>campos e conteúdos dos “formulários”</b> (ou qualquer outra forma de registro adotada pelas UFs) de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos produzidos pelas Perícias Criminais Oficiais <b>para dois tipos de unidades de perícia</b> (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), de modo comparativo entre os formulários de um mesmo tipo de unidade de perícia. Esta sistematização deverá ser feita <b>em conjunto com o consultor das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste</b>, que trabalhará em outros dois tipos de unidades de perícia (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com os <b>dados coletados pelo consultor das regiões Sudeste, Sul e Nordeste</b>. Ambos consultores deverão atuar coordenadamente entre si e com a SENASP, de modo a seguir a mesma metodologia. Uma vez definido qual consultor será responsável pela sistematização dos dados de cada tipo de unidade de perícia, o consultor fará tanto a sistematização dos dados dos sistemas classificatórios quanto dos campos e conteúdos dos formulários de registro de solicitação dos mesmos tipos de unidades de perícia. Ambos consultores terão as mesmas 10 (dez) Unidades Federativas para sistematizar os dados.</li> </ol>
<p><b>Produtos esperados</b></p>	<p>Produto 1 – <b>Proposta de instrumento e metodologia de coleta de dados para dois tipos de unidades de perícia</b> (Criminalística e Laboratório ou Medicina Legal e Identificação). (A área demandante designará quais serão estes dois tipos a serem objeto da proposta. As unidades de perícia deste consultor serão diferentes daquelas que o consultor das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste fizer).</p>

Produto 2 - Relatório descritivo e analítico sobre as **metodologias de produção da informação e de registro e sobre os sistemas classificatórios adotados de registro** das solicitações de perícia, de laudo, exame e outros documentos produzidos **por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial** (de Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas, identificar a metodologia de registro e os sistemas classificatórios adotados de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros documentos produzidos para **dois tipos de unidades de perícia** das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas.

Produto 3 - Relatório descritivo e analítico sobre **os campos e os conteúdos existentes nos “formulários” de registro das solicitações** de perícia, laudo, exame e outros documentos produzidos **por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial** (de Criminalística e Laboratórios ou de Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia sob sua responsabilidade, apresentando os **campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs** nestes **dois tipos de unidades de perícia** das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas, de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia, apresentando os **campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs** nestes **dois tipos de unidades de perícia**.

**Qualificações profissionais:**

**Requisitos obrigatórios:**

- Graduação em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política) ou Ciência Política, em Geografia, em Sistemas de Informação, Estatística, Direito (ou denominações correlatas) ou qualquer uma das Graduações incluídas na área de Ciências Forenses (Medicina, Odontologia, Biomedicina, Biologia ou Ciências Biológicas, Geologia, Química, Física, Farmácia, Engenharias, Ciência da Computação ou Informática, Ciências Contábeis);
- Experiência comprovada de trabalho **mínima de um ano** com temas relacionados à **segurança pública**;
- Experiência comprovada mínima de **1 (uma) pesquisa** (qualitativas e/ou quantitativas), seja na elaboração de instrumentos de pesquisa, realização de trabalho de campo e coleta de informações, elaboração de relatórios e tabelas referentes a estas pesquisas e/ou publicações destes relatórios ou pesquisas.

**Qualificações classificatórias:**

- Pós-Graduação *latu sensu* em Políticas Públicas ou Ciências Forenses (1 ponto);
- Mestrado concluído em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política) ou Ciência Política, em Geografia, em Sistemas de Informação, Estatística, Direito (ou denominações correlatas) ou qualquer uma das Graduações incluídas na área de Ciências Forenses (2 pontos);
- Experiência de trabalho comprovada com temas relacionados à segurança pública (3 pontos por experiência comprovada, não cumulativa com o item posterior, no máximo 3 experiências);
- Experiência de trabalho comprovada com temas relacionados à perícia forense (criminal e oficial) (4 pontos por experiência comprovada, não cumulativa com o item anterior, no

	<p>máximo 4 experiências);</p> <p>- Experiência comprovada com pesquisas qualitativas ou quantitativas (elaboração de instrumentos de pesquisa, realização de trabalho de campo e coleta de informações, elaboração de relatórios e tabelas referentes a estas pesquisas e/ou publicações destes relatórios ou pesquisas) (5 pontos por pesquisa comprovada, além das duas mínimas, no máximo 5 pesquisas);</p> <p>- Publicações em temas relacionados à perícia forense (0,5 ponto para cada publicação comprovada, no máximo 4 publicações).</p> <p>Em caso de empate será considerado para o desempate, nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior experiência comprovada com pesquisas qualitativas ou quantitativas;</li> <li>2. Maior experiência comprovada de trabalho com temas relacionados à perícia forense.</li> </ol>
<b>Insumos:</b>	Diárias e passagens
<b>Localidade do Trabalho:</b>	Brasília
<b>Data de início:</b>	Abril de 2014
<b>Data final:</b>	Agosto de 2014

**Produto X Honorário**

Descrição	Valor	Percentual	Data prevista para entrega do produto
Produto 1 – <b>Proposta de instrumento e metodologia de coleta de dados para dois tipos de unidades de perícia</b> (Criminalística e Laboratório ou Medicina Legal e Identificação). (A área demandante designará quais serão estes dois tipos a serem objeto da proposta. As unidades de perícia deste consultor serão diferentes daquelas que o consultor das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste fizer).	R\$ 5.000,00	11,2%	26/05/2014
Produto 2 – Relatório descritivo e analítico sobre as <b>metodologias de produção da informação e de registro e sobre os sistemas classificatórios adotados de registro</b> das solicitações de perícia, de laudo, exame e outros documentos produzidos <b>por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial</b> (de Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas, identificar a metodologia de registro e os sistemas classificatórios adotados de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros documentos produzidos para <b>dois tipos de unidades de perícia</b> das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas.	R\$ 20.000,00	44,4%	04/08/2014

<p>Produto 3 - Relatório descritivo e analítico sobre <b>os campos e os conteúdos existentes nos “formulários” de registro das solicitações</b> de perícia, laudo, exame e outros documentos produzidos <b>por dois tipos de unidades de Perícia Criminal Oficial</b> (de Criminalística e Laboratórios ou de Medicina Legal e Identificação) das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas. O relatório deve sistematizar as informações coletadas de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia sob sua responsabilidade, apresentando os <b>campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs</b> nestes <b>dois tipos de unidades de perícia</b> das 10 (dez) Unidades da Federação pesquisadas, de modo comparativo entre os mesmos tipos de unidades de perícia, apresentando os <b>campos e conteúdos comuns e distintos entre as UFs</b> nestes <b>dois tipos de unidades de perícia</b>.</p>	R\$ 20.000,00	44,4%	08/09/2014
--	---------------	-------	------------

**Valor total do(s) serviço(s): R\$ 45.000,00**

**Número de parcelas: 03**

**Linha orçamentária: 71305 – Consultoria Nacional Curto Prazo Técnico**

Os pagamentos serão efetuados após apresentação:

- dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma.
- da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato, coordenador da área e Diretora Nacional do Projeto.